



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 1002/2019

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 475/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 13/08/2019 das 18:40 as 20:40

**Decisão:** CEEE 1002/2019

**Referência:** 4439329/2018 - Auto: 24158063/2018

**Interessado:** A C GOMES - ME

**EMENTA:** Mantém com redução da multa Manutenção do Auto de Infração Nº 24158063/2018, alínea "e" do art. 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de agosto de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcone Paiva Da Silva, objeto de solicitação de relatório de fiscalização A C Gomes - Me, Artigo 6º, alínea e, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Art. 73, alínea e, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, conhecer a defesa da Pessoa Jurídica A C GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.421.420/0001-93, para no mérito dar-lhe provimento parcial. Voto pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração Nº 24158063/2018, com o pagamento da multa pelo seu valor MÍNIMO, pois houve a regularização do fato gerador em data posterior a sua lavratura, através da inserção, no quadro técnico da empresa, dos profissionais Márcio da Silva Moraes (datado de 19/08/2015) e Adriano José de Oliveira (datado de 12/12/2018). É nosso Parecer e Voto., pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) relatório de fiscalização: 24158063/2018 do(a) interessado(a) A C Gomes - Me. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Eduardo Machado (suplente), Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Marcone Paiva Da Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA  
Coordenador da Reunião